Mulher é condenada por feminicídio após matar companheira em MG

O Tribunal do Júri da Comarca de Contagem (MG) condenou uma mulher pelo homicídio qualificado da companheira, agravado por se tratar de violência cometida contra mulher em ambiente doméstico. Segundo o TJ-MG, trata-se de um dos primeiros casos no Brasil em que uma mulher é condenada por feminicídio.

Reprodução

Mulher foi condenada por homicídio qualificado por meio cruel
Reprodução

Segundo o Ministério Público, a acusada agrediu e asfixiou a vítima por ciúme, diante de postagens da jovem numa rede social. Contudo, o juiz entendeu, em 18 de novembro de 2019, que essa descrição não estava de acordo com as provas dos autos, pois não havia ficado claro o motivo de desentendimento.

Ao ser ouvida pela autoridade policial, a ré alegou que brigou com a parceira e a empurrou, quando esta tentou atingi-la com um pedaço de pau. Ela disse que viu a vítima cair e deixou o local. Meia hora depois, retornou e viu que a namorada estava morta. Essa versão, porém, foi descartada pelo corpo de jurados.

Os jurados reconheceram que a ré agiu com meio cruel, o que foi agravado por se tratar de violência cometida contra mulher em ambiente doméstico, pela própria condição da vítima de pessoa do sexo feminino.

O juiz Elexander Camargos Diniz fixou a pena da ré em 14 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado. A mulher, cuja defesa está sendo feita pela Defensoria Pública, já interpôs recurso de apelação contra a decisão.

A mulher poderá aguardar o julgamento da apelação em liberdade, sendo aplicadas medidas cautelares diversas da prisão. Como a ré não foi encontrada para intimação pessoal, ela foi intimada da condenação por edital.

No júri, o Conselho de Sentença reconheceu os termos da pronúncia, que rejeitou a qualificadora de

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

motivo fútil constante da denúncia do MP-MG. *Com informações da assessoria de comunicação do TJ-MG.*

Date Created
01/10/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.